

**Informativo da
Graduação**



Assistência Estudantil para os Alunos da

Orientações

para o retorno

- ✓ **Moradia:** os alunos contemplados com auxílio moradia do Edital 015/2021, e que retornarão presencialmente e ainda não entregaram o contrato de aluguel, deve entregar a cópia do contrato no setor de serviço social, para Taísa, no primeiro dia de aula, para procedermos com o trâmite de pagamento do auxílio;
- ✓ **Transporte:** os alunos que estão selecionados para receber auxílio transporte e retornarão presencialmente, devem comprovar o valor da passagem/despesa no primeiro dia de retorno presencial, no setor de Serviço Social, para Taísa, para procedermos com o trâmite de pagamento do auxílio;
- ✓ **Alimentação:** os alunos selecionados para recebimento de auxílio alimentação poderão fazer as refeições no Restaurante Institucional conforme a modalidade:
 - auxílio total: entrada liberada no restaurante;
 - auxílio parcial: há necessidade de comprar o ticket alimentação (R\$ 5,00 – cantina) no valor da parcialidade.
 - Os alunos devem deixar a carteirinha estudantil no serviço social para o cadastro no sistema do restaurante, no primeiro dia de aula presencial.

Obs.1: As carteirinhas dos alunos ingressantes estão em confecção mas não será impedimento para utilização do restaurante.

Obs.2: Em virtude do ensino flexível, o pagamento do auxílio alimentação na conta continuará até dezembro.

Obs.3: A CPAE está estudando cronograma para abertura de novos editais para 2022.

Santa Teresa, 27 de novembro de 2021.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil
Campus Santa Teresa